

GESTÃO AMBIENTAL TRANSFRONTEIRIÇA: DESAFIOS AO MERCOSUL (BRASIL-URUGUAI)

LUIZ CARLOS FLORES ROSENTHAL¹;

TAMIRES ABDALLAH SILVA; CELSO ELIAS CORRADI; GIOVANNI
NACHTIGALL MAURICIO; PAOLA VIEIRA MACHADO²;
MAURÍCIO PINTO DA SILVA³;

¹*Universidade Federal de Pelotas/CIM/Curso de Gestão Ambiental*
lucarosenthal@hotmail.com;

²*Universidade Federal de Pelotas/CIM/Curso de Gestão Ambiental*
abdallahtamires@gmail.com; celsoelias.corradi@gmail.com; gnachtigallmauricio@yahoo.com.br;
paolavieira.m@gmail.com;

³*Universidade Federal de Pelotas/CIM/Curso de Gestão Ambiental - Orientador*
mauriciomercosul@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Em 26 de março de 1991, Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, juntos formularam a criação do bloco Mercado Comum do Sul, o MERCOSUL, culminando na assinatura do Tratado de Assunção. Naquela data, tais países acordavam a ampliação das dimensões dos seus mercados nacionais, com base na premissa de que a integração constitui condição fundamental para acelerar o processo de desenvolvimento econômico e social de seus povos. Estabeleceram, no preâmbulo do Tratado de Assunção que, a constituição do mercado comum deveria pautar-se pelo aproveitamento mais eficaz dos recursos disponíveis, pela preservação do meio ambiente, pela melhora das interconexões físicas e pela coordenação de políticas macroeconômicas de complementação dos diferentes setores da economia.

Nesse cenário, as áreas de fronteira e a gestão dos recursos naturais localizados nestas áreas passam a ter maior centralidade no debate e no desenvolvimento da integração regional. Cabe destacar que os desafios ambientais em áreas de fronteira permeiam toda a organização social, política, econômica, geográfica e ambiental dos Estados nacionais, tornando-se um espaço estratégico para ações governamentais e universitárias como a pesquisa e a extensão. Nesse contexto, o presente trabalho é parte integrante do projeto de pesquisa Gestão Ambiental Transfronteiriça: desafios ao Mercosul, do curso de Gestão Ambiental do Centro de Integração do Mercosul da UFPel. Tal projeto visa analisar os Tratados, Acordos e Ajustes Complementares internacionais na área ambiental estabelecidos entre o Brasil e os demais países do bloco MERCOSUL, no período de 2003 a 2013. Mais especificamente, neste trabalho são apresentados os primeiros dados do estudo, especialmente aqueles relacionados a cooperação com a República Oriental do Uruguai.

2. METODOLOGIA

Como metodologia, até o presente momento, foram utilizadas pesquisa documental e pesquisa bibliográfica. Na realização da pesquisa documental estão sendo utilizados publicações oficiais do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil. A pesquisa bibliográfica tem utilizado principalmente livros, artigos, e também de material disponibilizados na internet, de maneira a auxiliar na apreensão de novas realidades do contexto fronteiriço. A pesquisa bibliográfica também tem servido para o aprofundamento e

compreensão de conceitos como: fronteira, gestão ambiental, Tratados internacionais e governança ambiental internacional.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

No transcorrer do século XX, o meio ambiente situa-se na inquietação de cientistas e pessoas mais conscientes da sociedade moderna, devido muitas vezes, à irresponsável e crescente deterioração ambiental, caracterizada pelo modo desmedido e inconsequente da relação homem-natureza. Essa conduta tem impactos ambientais impresumíveis que extrapolam as fronteiras políticas dos Estados nacionais. As fronteiras podem ser delimitadas fisicamente (com muros ou cercas), embora não seja sempre esse o caso, daí se falar de convenção: os diferentes países acordam entre eles até onde chegam os seus respectivos limites; ao atravessar esse limite (a fronteira), entra-se no território do país vizinho. Nesse contexto, é importante destacar que as fronteiras podem ser terrestres, mas também existem fronteiras marítimas, fluviais, lacustres (junto de lagos) e mesmo aéreas.

De acordo com Raffestin (2005, p.10)

a fronteira vai muito mais além do fato geográfico que ela realmente é, pois ela não é só isso. Para compreendê-la, é preciso retornar à expressão “regere fines” que significa traçar em linha reta as fronteiras, os limites. É o mesmo procedimento utilizado pelo padre na construção de um templo ou de uma cidade, quando ele determina esse espaço consagrado sobre o terreno. Nessa operação o caráter mágico fica evidente: trata-se de delimitar o interior e o exterior, o reino do sagrado e o reino do profano... (3) pois segundo Benveniste, a noção de fronteira é ao mesmo tempo material e moral. Assim, uma fronteira não é somente um fato geográfico, mas também é um fato social de uma riqueza considerável pelas conotações religiosas nele implícitas.

A concepção de fronteira está nitidamente associada às disputas, controle pelo Estado, perda da liberdade de ir e vir e também às guerras. Para Nogueira (2007, p.29) “as origens políticas do conceito de fronteira estão associadas à própria formação dos Estados-nacionais, que no processo de consolidação tiveram, e ainda tem que demarcar claramente linhas divisórias, visto implicar da ordem, da norma e do poder instituído”.

Ainda segundo Nogueira (2007, p. 29)

resultado de sua construção histórica como divisor de soberanias; de disputa de poder; defesa do território do Estado-nacional, limite das leis do Estado para proteção/punição de seus cidadãos e até mesmo de sua ‘produção’, a fronteira não poderia ter outra imagem senão a de lugar em que vicejam as contravenções, o contrabando, a rota de fuga, a saída ou entrada daqueles que infringem a lei e a ordem em seus respectivos Estados. Imagem cada vez mais próxima do real quanto mais fechado for o Estado-nação.

Nesse contexto, é importante destacar também que as relações entre países são estabelecidas sob a coordenação e encaminhamento dos respectivos Ministérios das Relações Exteriores, sendo prerrogativa dos governos centrais a aproximação, negociação e cooperação para a assinatura de documentos envolvendo as relações no plano internacional. É importante marcar que as denominações mais comuns aos atos internacionais são: Acordos, Tratados, Convenção, Protocolo e Memorando de Entendimento. A expressão Tratado foi escolhida pela Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados de 1969, como

sendo o termo para designar um acordo internacional. Denomina-se Tratado ou Ato Bilateral ou Multilateral àquela ação de especial relevância política. Como exemplos de tratados assinados pelo Brasil, citamos o Tratado do MERCOSUL, o Tratado da Bacia da Lagoa Mirim e o Tratado de Cooperação Amazônica.

Entre os anos de 2003 e 2009, na temática ambiental destacam-se o Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica para Saúde na Fronteira (2003); o Acordo de Cooperação Mútua para Combater o Tráfego de Aeronaves Envolvidas com Atividades Ilícitas Transnacionais (2004); o Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação para Implementação do Projeto Capacitação e Transferência de Metodologia para o Zoneamento do Cultivo da Videira e Caracterização Enológica dos Vinhos Regionais (2004); o Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica para Implementação do projeto Produção Colaborativa de Informações Ambientais para a Conservação da Biodiversidade na Bacia Hidrográfica da Lagoa Mirim-Consolidação de Rede de Instituições Parceiras e Adequação de Base de Dados para SIG (2006); o Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica para Implementação do Projeto "Apoio ao Fortalecimento Institucional do Conselho de Educação Técnico Profissional (CETP) da Universidade do Trabalho do Uruguai (UTU) nas áreas de Indústria, Energia e Meio Ambiente" (2006). Em 2007, o Protocolo de Intenções sobre Programa de Cooperação na Área de Bicombustíveis; Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica para Implementação do Projeto "Fortalecimento Institucional da Secretaria de Saúde Pública do Governo Uruguai da Área de Vigilância Sanitária".

Em 2008, a cooperação internacional entre os países, o Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica para Implementação do Projeto "Fortalecimento da Capacidade Institucional do Ministério da Saúde Pública do Uruguai em Sistemas de Vigilância em Saúde Ambiental". Em 2009, o Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica para Implementação do Projeto "Fortalecimento das Políticas de Enfrentamento à Epidemia de DST/AIDS no Uruguai." Tem destaque também o Ajuste o Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica para implementação do Projeto "Fortalecimento do Ensino Técnico na área de meio ambiente, que em seu artigo primeiro diz: o presente Ajuste Complementar tem como objetivo a implementação do Projeto "Fortalecimento do Ensino Técnico na Área de Meio Ambiente", doravante denominado "Projeto", cuja finalidade é contribuir para o desenvolvimento sustentável, ambientalmente saudável e socialmente aceitável, por meio da capacitação profissional e da ampliação da oferta educativa, em especial na região de fronteira.

E ainda, na área ambiental o Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica para implementação do Projeto "Fortalecimento da Capacidade Institucional do Ministério da Saúde Pública do Uruguai em Sistemas de Vigilância em Saúde Ambiental", que em seu artigo primeiro expõe: o presente Ajuste Complementar tem por objeto a implementação do projeto "Fortalecimento da Capacidade Institucional do Ministério de Saúde Pública do Uruguai em Sistemas de Vigilância em Saúde Ambiental", cuja finalidade é apoiar o fortalecimento institucional do Ministério de Saúde Pública do Uruguai nas metodologias e nos programas de capacitação voltados para o impacto do ambiente na saúde.

4. CONCLUSÕES

O resgate, por meio da pesquisa e o estudo sobre os Tratados, Acordos e Ajustes Complementares internacionais assinados entre a República

Federativa do Brasil e países integrantes do bloco MERCOSUL são relevantes no sentido de contribuir para o conhecimento em nível acadêmico/científico, bem como para a compreensão do fenômeno da integração sul-americana, inserida no desenvolvimento socioambiental, em uma perspectiva transfronteiriça.

Concomitante a isso, a inquietação com as situações relacionadas aos bens ambientais situados ao longo da linha de fronteira entre os dois países, bem como os arranjos institucionais entre os municípios têm demonstrado o esforço das comunidades fronteiriças em solucionarem seus problemas de forma conjunta e integrada, necessitando a intensificação do olhar científico/acadêmico sob os mesmos.

Nesse sentido, o reconhecimento dos problemas e desafios ambientais decorrentes da degradação e contaminação do meio ambiente requer em muitos casos soluções que ultrapassam as fronteiras dos Estados. Estas ações devem ser construídas e aperfeiçoadas a partir de iniciativas e articulações da sociedade e do poder público com intuito de inter-relacionar a questão ambiental e de cooperação e desenvolvimento regional. Nesse contexto, cabe destacar que Brasil tem uma linha de fronteira de 15.719km, limitando-se com dez (10) países da América do Sul, abrangendo onze (11) estados e quinhentos e oitenta e oito municípios (588) brasileiros. A linha da fronteira com os demais países do MERCOSUL abarca 69 municípios e uma população estimada em 1.438.206 habitantes. Nesse sentido, os desafios da gestão ambiental internacional em vários países vêm demonstrando que a melhor maneira de se implantar projetos de desenvolvimento sustentável é através da gestão integrada do meio ambiente.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BURSZTYN, Marcel; BURSZTYN, Maria Augusta. **Fundamentos de política e gestão ambiental: os caminhos do desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.
- JACOBI, Pedro Roberto. **Governança da água no Brasil**. In: RIBEIRO, Wagner Costa (Org.). *Governança da água no Brasil: uma visão interdisciplinar*. São Paulo: Annablume/FAPESP/CNPq, 2009.
- LUCENA, Marta Gomes. **A condição fronteiriça Brasil-Uruguai no Mercosul**. Série Fronteiras da Integração – V. 5 – Editora da Universidade Federal de Pelotas, 2012.
- MACHADO, Lia Osório. **Cidades na Fronteira Internacional: Conceitos e Tipologia**. In: Dilemas e diálogos platinos. ANGEL, Nuñes; OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de; PADOIN, Maria Medianeira. Editora da UFGD, Dourados, MS, 2010.
- NOGUEIRA, Ricardo José Batista. **Fronteira: Espaço de Referência Identitária?** Revista Ateliê Geográfico da Universidade Federal de Goiânia – UFG/IESA. V.1, n.2, Dez/2007, Goiânia-GO,2007 p. 27-41. Disponível em <http://www.revistas.ufg.br/index.php/atelie/article/view/3013/3051>.